



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 039/2022

(Projeto de Lei nº 43/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de abril de 2.022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 172.077,16 (cento e setenta e dois mil, setenta e sete reais e dezesseis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

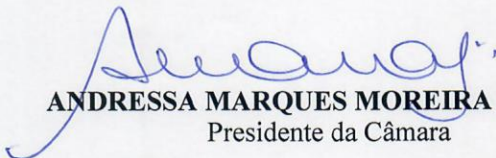
02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	304.000	(01)	42.989,16
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	300.804	(03)	67.500,00
10.304.0026.2082	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE AO CORONAVÍRUS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	312.018	(02)	29.088,00
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	300.804	(03)	32.500,00

TOTAL

R\$ 172.077,16

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde- FNS, (01) Processo nº 25000.006674/2022-62 – Portaria nº 6, (02) Processo nº 25000.032537/2022-83 – Portaria 377, e o recurso recebido em 2021 por Emenda impositiva, para financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade (aquisição de veículo).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara